



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N. 1002/2005

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso suas atribuições legais e, atendendo memorando n. 165/2005, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento,

RESOLVE:

Excluir representante de Psicologia, nas Entidades de profissionais da área da saúde e Incluir nas entidades Gestoras, Representantes da Secretaria de Ação Social, no **Conselho Municipal da Saúde**, assim discriminados:

- **KADIJA ROSA JABBAR TAHA** – Titular
- **IRMA LIMA DE SOUZA** – Suplente

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 30 de agosto de 2005.


EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ANTONIO VIEIRA NUNES
Secretário de Administração